



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite N° 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

## DECRETO N° 3193/2013

**SÚMULA:** Exonera funcionário efetivo de função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;  
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal N° 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007.

### DECRETA:

**Artigo 1°** - Fica Exonerado da função gratificada de Chefe, da Divisão de Contabilidade e Orçamento, **Felipe Ramos Siqueira**, portador do RG ° 40.585.869-3 e CPF n° 341.250.738-56.

**Artigo 2°** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3°** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 30 de Abril de 2013.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO.	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diária</u>
N°	<u>2381</u> Página <u>6</u>
Data	<u>1/1/20</u>
Visto	_____

000102